



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 99/2025

Serafina Corrêa, 23 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
DANIEL MORANDI
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Emenda a Lei Orgânica do Município nº 1/2025, promulgada em 23/04/2025.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 1/2025, que “ALTERA O ART. 24, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”, promulgada pela Presidente da Câmara de Vereadores após aprovação em duas votações dos Vereadores da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 1/2025.

Respeitosamente,

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
Presidente

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil